



LEI Nº. 3.529, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Religiosa e Cultural de Culto Afro Brasil Seji Ashe Águe Aberrunto.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a *“Associação Religiosa e Cultural de Culto Afro Brasileiro – Seji Ashe Águe Aberrunto”*, inscrita no CNPJ nº 06.892.635/0001-66.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2014.